

DECRETO Nº 00006, de 01 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2021 – Orçamento Programa 2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2022 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2	RATSA	202	5.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13	RATSA	202	5.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	102	300.000,00
01.02.10.302.0002.2.005 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SANTA RITA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	PSSRM	102	80.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	102	150.000,00
01.02.10.302.0002.2.021 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE VARGEM ALEGRE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	PSVAR	102	150.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	RATIP	117	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				695.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64	RATIP	117	5.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO CONVENIOS DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	CONVSA	123	680.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				685.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				695.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de julho de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE